



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	12,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	10,90
---------------------------------------	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 10,90 (Dez Reais e Noventa Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 05

**CARNE BOVINA “COXÃO DURO MOÍDO” = Especificações:** Carne bovina, corte coxão duro moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária de 01 kg, constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	18,90
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	17,90
---------------------------------------	-----	-------

#### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

#### ITEM 06

CARNE BOVINA “FÍGADO” = Especificações: Carne bovina, fígado, resfriado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária de 01 kg, constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

#### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	13,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	12,50
---------------------------------------	-----	-------

#### FINALIZA FASE DE LANCES:





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 07

**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** = Especificação: Coxa e sobrecoxa de frango, sem gordura, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	6,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	5,50
---------------------------------------	-----	------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

**ITEM 08** **FILÉ DE PEITO DE FRANGO** = Especificação: Filé de peito de frango, sem osso, sem pele, gordura, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária de 01 kg constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	12,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	10,90
---------------------------------------	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

**DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME** Data: **25/02/2019**

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 10,90 (Dez Reais e Noventa Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

**ITEM 09** **LINGUIÇA CALABRESA** = Especificação: Linguiça calabresa, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária original de 01 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados da entrega.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	13,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	12,10
---------------------------------------	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,10 (Doze Reais e Dez Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 10

LINGUIÇA DE FRANGO = Especificação: Linguiça de frango, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária original de 01 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	12,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	11,20
---------------------------------------	-----	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinte Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 11

SALSICHA VIENA = Especificação: Salsicha viena, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária original de 01 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	6,00
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	NÃO COTOU

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

Rodada 01:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	5,20
---------------------------------------	-----	------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### LOTE - V = PÃES E BOLOS DIVERS

**BOLO SIMPLES** = Especificação: Bolo simples (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

#### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	15,00

#### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

##### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	12,50
---	-----	-------

#### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 02 **BOLO DE MARACUJÁ** = Especificação: Bolo de maracujá (massa caseira), embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	14,00
---	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 14,00 (Quatorze Reais), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 03

**BOLO COMUM COM PASSAS** = Especificação: Bolo comum com passas (massa caseira), embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	14,00
---	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 14,00 (Quatorze Reais), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

**ITEM 04** BOLO MESCLADO = Especificação: Bolo mesclado (massa caseira), embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 R\$ 12,50

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 05

BOLO DE NATA = Especificação: Bolo de nata (massa caseira), embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANSISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 R\$ 12,50

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 06

**BOLO FORMIGUEIRO = Especificação:** Bolo formigueiro (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	12,50
---	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

**DECLARADA VENCEDORA: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019**

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

ITEM 07

**BOLO DE MILHO** = Especificação: Bolo de milho (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	12,50
---	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,70 (Doze Reais e Setenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 08

**BOLO DE MACAXEIRA** = Especificação: Bolo de macaxeira com coco (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	14,50
---	-----	-------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 09

**BOLO NATA GOIABA = Especificação:** Bolo nata goiaba (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	14,50
---	-----	-------

#### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** Data: **25/02/2019**

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08**, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

#### ITEM 10

**BOLO DE CENOURA = Especificação: Bolo de Cenoura (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.**

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

#### PROPOSTA BASE:

FRANSISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME	R\$	NÃO COTOU
FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08	R\$	12,50
---	-----	-------

#### FINALIZA FASE DE LANCES:





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

DECLARADA VENCEDORA: **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** Data: **25/02/2019**

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08**, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 11

**BOLO DE ABACAXI = Especificação:** Bolo de abacaxi (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

<b>FRANSISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME</b>	R\$	<b>NÃO COTOU</b>
<b>FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08</b>	R\$	<b>17,00</b>

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

<b>FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08</b>	R\$	<b>14,50</b>
--	-----	--------------

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** Data: **25/02/2019**

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08**, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), ficando a licitante classificada como primeira colocada.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

R\$

17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

R\$

10,00

### FINALIZA FASE DE LANCES:

DECLARADA VENCEDORA: **FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08** Data: 25/02/2019

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o Item referenciado à licitante FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08 em 25 de fevereiro de 2019, pelo valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

#### ITEM 15

**BOLO TIPO SAIA = Especificação:** Bolo tipo saia, unidade com 50 gramas, embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário.

### PROPOSTA BASE:

FRANSISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

R\$

NÃO COTOU

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

R\$

17,00

### ABERTURA DA FASE DE LANCES:

#### Rodada 01:

FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

R\$

14,00

### FINALIZA FASE DE LANCES: